



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,  
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000  
CNPJ: 10.462.364/0001-47  
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/21/PE-DS

### ADJUDICAÇÃO



Para que a HOMOLOGAÇÃO produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Eletrônico, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante: **M. J. S. GÁS LTDA - ME**, com endereço na Travessa Doutor Epitácio de Pinho, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Poranga, Estado do Ceará, CEP: 62.220-000, FONE: (88) 99702-3860, inscrito no CNPJ sob o Nº **67.779.314/0001-05**, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), objeto do Pregão Eletrônico Nº 31/21/PE-DS, que tem por finalidade o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo propano butano armazenado em botijão de com capacidade para 13Kg, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, durante o ano de 2022, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga-CE, 18 de janeiro de 2022.

  
**Paulo Renato Barbosa de Souza**  
Pregoeiro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/21/PE-DS**

**HOMOLOGAÇÃO**



Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Eletrônico Nº 31/21/PE-DS, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante **M. J. S. GÁS LTDA - ME**, sob o nº **67.779.314/0001-05, LOTE I** no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalizando **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

Ipaporanga/CE, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCA ARLIENE NUNES MOURA  
Ordeneradora de Despesas  
do Fundo Geral  
Portaria Gab. nº 018/2021

**Francisca Arilene Nunes Moura**  
Ordeneradora de Despesas do Fundo Geral

**Acleriana Mota Ferreira**  
Ordeneradora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

**Rosângela Alves Eduardo**  
Ordeneradora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
Ordeneradora de Despesas do FMAS  
Portaria Gab. nº 018/2021

**Antonia Amanda Quadro de Moraes**  
Ordeneradora de Despesas do Fundo Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Assistência Social